



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE CONSTITUÍDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DETERIORADA) SOBRE CALÇAMENTO, EM TRECHO DA RUA APARÍCIO BORGES**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.697.076/0001-07, neste ato representado por sua representante legal Sr. **CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 246.502.260-15 portador da cédula de identidade civil n.º 3008524401, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 40/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, acréscimo de quantitativo de itens e inclusão de itens novos do Contrato Administrativo nº 305/2019, datado de 25 de julho de 2019 da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO):** Ficam alterados os quantitativos para supressão e acréscimo de itens e inclusão de itens novos conforme solicitação justificativa e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de quantitativo de itens	Acrescimo de quantitativo de itens	Acrescimo de itens novos	Total do Aditivo
R\$ 24.211,89	R\$ 3.433,80	R\$ 26.231,77	R\$ 5.453,68

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de **R\$ 5.453,68 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 07 de outubro de 2019.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI**  
Paviter, Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda  
Contratada

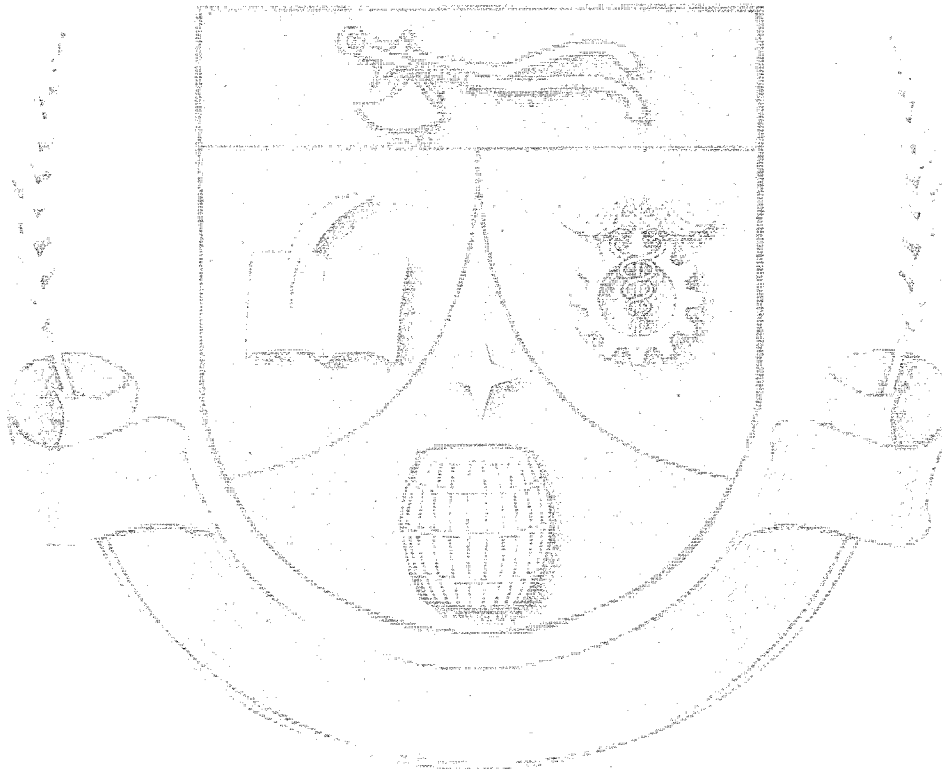
Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos :

CPF: 973.655.050-87





TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PROCURAÇÃO Nº 4.784/275/16 - PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz a empresa **Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda**, na forma abaixo ... **SAIBAM** todos quantos este público instrumento bastante virem, que no ano de **dois mil e dezesseis (2016)**, nesta Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, aos **quinze (15) dias** do mês de **junho**, neste Tabelionato, sito na Rua Rui Barbosa, nº 650, perante mim, **FRANCIELLE ZENI CERUTTI**, Substituta da Tabeliã Designada, compareceu como outorgante a empresa **PAVITER - COMÉRCIO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386, Km 26, na Linha Vilinha, neste Município de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.697.076/0001-07, com com seus ato constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 43202000376, em data de 18.09.1990 e última alteração contratual e consolidação registrada sob nº 3593702, em 23/02/2012, devidamente registrada no Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais deste Tabelionato de Notas, no Livro nº 035, às fls 064 a 069, em data de 09 de junho de 2016, sendo neste ato representada por seus sócios, Sr. **JULMIR ALESSI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 6008728898, expedida pela SSP/RS em 31.12.76, inscrito no CIC sob nº 247.493.700-53, residente e domiciliado na Travessa Hermínia R. Milani, 45, ap. 402, Bairro Centro, nesta Cidade; e, a Sra. **CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI**, brasileira, casada, empresária, sócia de empresa, portadora da carteira de identidade RG nº 3008524401, expedida pela SJS/RS em 31/08/2000, inscrita no CPF nº 246.502.260-15, casada, residente e domiciliada na Rua Hermínia Rubert Milani, 45, ap. 402, Bairro Centro, nesta Cidade. Os presentes identificados documentalmente por mim, Substituta da Tabeliã Designada, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, perante mim pela outorgante, por seus representante legais, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores para agirem em conjunto ou separadamente: 1) o Sr. **JULIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, casado, designer, portador da carteira de identidade RG nº 5089127533, expedida pela SJS/RS em 06/10/2003, inscrito no CPF nº 014.194.870-19, residente e domiciliado na Rua Aparicio Borges nº 701, ap. 604, Bairro centro, nesta Cidade; e 2) o Sr. **FABIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04036908554, expedida pelo DETRAN/RS em 19/08/2011, inscrito no CPF nº 017.815.400-80, residente e domiciliado na Travessa Hermínia Milani nº 45, ap.402, Bairro Centro, nesta Cidade. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo para tanto: a) comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, cartas de anuências, guias, requerimentos, despachos de

Francielle Zeni Cerutti  
Substituta

SERVICÓ NOTARIAL E DE REGISTRO  
FREDERICO WESTPHALEN-RS  
FONE/FAX: (51) 3744-1818  
Cecilia Adriana Schaffnack - Tabeliã Designada  
Francielle Zeni Cerutti - Substituta  
Edilaine Stawertt Cerato - Escrevente Autorizada  
Luziane Franzen - Escrevente Autorizada

Rs  
TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN-RS  
Rua Rui Barbosa, 650 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3744-1818  
Cecilia Adriana Schaffnack - Tabeliã Designada  
Francielle Zeni Cerutti - Substituta

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia a qual confere com o original apresentado DOUFE: 0232 01-1600001 09188a 09189  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Frederico Westphalen, quarta-feira, 15 de junho de 2016  
RS 8,20 + Selo digital - R\$ 0,80 - 14.40.51 - GISELE

Cassiani Bester Gomes Machado  
Escrevente Autorizada

100133004-5 - BI 0036013

mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; b) representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 0680, conta nº 19209-0; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A, agência 0630, conta nº 26.0264.28-01; BANCO BRADESCO S/A, agência 1596, c/c 13.180-6; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL agência 475, conta nº 30004241, podendo movimentar as referidas contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair empréstimos/financiamentos, podendo assinar os respectivos contratos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros; c) representá-la junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI-SICREDI ALTO URUGUAI/RS, agência 230, para movimentar a conta nº 7677-5, podendo para tanto, assinar documentos de associação e demissão da cooperativa, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, fazer aplicações e resgates, criar e alterar senhas, retirar cartões, assinar propostas de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, sendo estes nas modalidades de crédito geral, investimento e cheque especial, assinar cédulas de crédito, aditivos, menções adicionais, mesmo que implique elevação de crédito, reforço, permissão ou substituição de garantias, emitir e endossar cheques e requisitar talões, emitir e endossar cédulas de crédito, endossar títulos de crédito em geral para fins de cobrança simples ou caução, empréstimos, financiamentos, redesconto e/ou refinanciamento, assinar propostas de desconto, contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, firmar recibos e dar quitações, autorizar a emissão de ordens de pagamento, bem como a transferência interfinanceira de recursos, assinar correspondências mesmo que impliquem obrigações, prestar fianças e conceder avais; d) admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; atuar como preposto na Justiça do Trabalho, podendo alegar, prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; e) constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos.



TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços;

f) poderes para adquirir qualquer veículo em nome da empresa outorgante, podendo para tanto assinar toda a documentação necessária para a transferência do referido veículo para o seu nome, bem como, protocolos, requerimentos, declarações de residência, CRV, de acordo, passar recibo e dar quitação; assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos; representá-lo perante às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CRVA e demais órgãos, podendo requerer licenciamentos, segunda via de CRV e CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores;

g) poderes para conduzir, dirigir, bem como vender e/ou transferir para si ou a quem quiser, inclusive com reserva de domínio, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar, qualquer veículo em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive declarações de residência, autorização para transferência de veículo; receber o preço, passar recibos e dar quitação; representá-la perante às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CRVA e demais órgãos, podendo requerer licenciamentos, segunda via de CRV e CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro;

h) representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Autarquias, Exatarias, Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Ofícios públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Receita Federal, Receita Estadual, Inss, Prefeitura Municipal, Incra, Meio Ambiente, Detran, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, bem como promover a participação da empresa outorgante em licitações e/ou concorrências públicas, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, assinar todos os documentos necessários, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive subestabelecer no todo ou em parte. Fica reservado ao representante legal da outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e

Francielle Zeni Cerutti  
Substituta

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO  
FREDERICO WESTPHALEN  
FONE/FAX (51) 3744-1916

Cláudia Adriane Schaffazick - Tabeliã Designada  
Francielle Zeni Cerutti - Substituta  
Rua Rui Barbosa, 650 - CEP 98400-000 - Fone/Fax (51) 3744-1916

Francielle Zeni Cerutti  
Substituta Autorizada

RS  
TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
Rua Rui Barbosa, 650 - CEP 98400-000 - Fone/Fax (51) 3744-1916  
Cláudia Adriane Schaffazick - Tabeliã Designada

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FE. 0232 01 1600001 09190a 09191  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Frederico Westphalen, quarta-feira, 15 de junho de 2016  
R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0 80 - 14:40:51 - GISELE

CLAUDIA ADRIANE SCHAFFAZICK  
Tabeliã Designada  
Rua Rui Barbosa, 650 - Cep 98400.000 - Fone/Fax (55) 3744.1916  
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br

1001-33004-5 B1 0026012

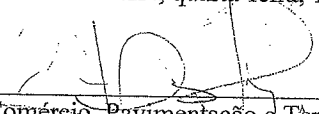


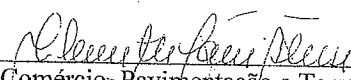
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
 FREDERICO WESTPHALEN-RS  
 FONE/FAX: (51) 3744-1816

Claudia Adriane Schaffarczyk - Tabelião Oficial Designada  
 Francielle Zeni Cerutti - Substituta  
 Adriano Schwartz Cerato - Escriventa Autorizada  
 Cassiani Bester Gomes Machado - Escriventa Autorizada

assina comigo, FRANCIELLE ZENI CERUTTI, Substituta da Tabelião Designada, que/a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e taso. E - R\$ 90,30+ R\$ 2,00= R\$ 92,30

FREDERICO WESTPHALEN, quarta-feira, 15 de junho de 2016

  
 p/ Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda  
 Julmir Alessi -

  
 p/ Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda  
 Cleli de Fátima Milani Alessi -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Francielle Zeni Cerutti  
 Substituta da Tabelião Designada

Francielle Zeni Cerutti  
 Substituta

Procuração: R\$ 61,60 (0232.04.1400001.03693 = R\$ 0,90)

Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0232.01.1600001.09140 = R\$ 0,40)

Registro de procuração/ Alvará/ Rep. Legal/ Arquivos de Leis, Atas : R\$ 24,60 (0232.03.1500001.14394 = R\$ 0,70)



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
 FREDERICO WESTPHALEN-RS  
 FONE/FAX: (51) 3744-1816

Claudia Adriane Schaffarczyk - Tabelião Oficial Designada  
 Francielle Zeni Cerutti - Substituta  
 Adriano Schwartz Cerato - Escriventa Autorizada  
 Cassiani Bester Gomes Machado - Escriventa Autorizada